
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 032/2025

Considerando a portaria nº 161-2025 pela prefeitura Municipal, na qual cede a servidora pública municipal Sra. JEISIMAR DE CAMARGO SILVEIRA, para exercer para exercer a função de Controladora Interna da Câmara Municipal de Guaraqueçaba/PR, com carga horária de 20 horas por dia.

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS POR DIA, NA ATIVIDADE DE CONTROLADORA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA/PR."

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba - Estado do Paraná, JULHARDY COSTA DE ARRUDA, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal, Sra. JEISIMAR DE CAMARGO SILVEIRA, portadora da Carteira de Identidade RG n.º x.xxx.xxx-4, do CPF/MF n.º xxx.xxx.xxx-46, para exercer a função de Controladora Interna da Câmara Municipal de Guaraqueçaba/PR, com carga horária de 20 horas por dia.

Art. 2º. Compete à Câmara Municipal acompanhar a frequência da servidora durante o exercício de suas atividades e registrar eventuais ausências não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente; bem como havendo disponibilidade financeira, custear despesas com alimentação, transporte e capacitação e qualificação em cursos com retorno e benefícios aos entes públicos.

Art. 3º. A presente designação é válida pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante manifestação formal da necessidade.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2025.

Publique-se. Registre-se

Guaraqueçaba, 09 de abril de 2025.

JULHARDY COSTA DE ARRUDA

Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:

Aldinei Soares Dos Santos

Código Identificador:ACA18A15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/04/2025. Edição 3255

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>